



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 116, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Relatoria: Vereador Jozimar Polasso

Conclusão: Favorável.

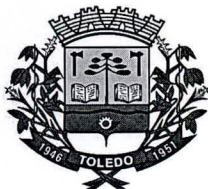
1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 79, de 29 de junho de 2022 o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 116, de 2022, que procede a alteração no plano plurianual do município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 22ª Sessão Ordinária do dia 4 de julho de 2022 e foi encaminhada à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho, me autoneomei como relator.

Diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 78/2022/GAB 16 J.P, de 06 de junho de 2022, que retornou na forma da Manifestação nº 116.2022, de 06 de junho de 2022, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.



2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno e na Manifestação nº 88.2022, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

O referido Projeto de Lei nº 116, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme verifica-se em na Lei "R" nº 57, de 2021, que tal sofreu alterações de seus valores conforme termos do decreto nº 341 de 27 de novembro de 2021.

O Plano Plurianual "PPA" é o principal instrumento orçamentário do Poder Executivo, sujeito a prazos e ritos diferenciados de tramitação que regem as diretrizes do município de Toledo pelos próximos 4 anos. Ao analisar a proposição este vereador solicitou por meio do ofício nº 78 de 2022 a manifestação do Controle Interno, que através dessa veio pelo ofício nº 88 de 2022, solicitou maiores esclarecimentos das ações, que a apresentação da justificativa está incompleta sobre as devidas alterações necessárias. Encaminhamos o ofício nº 92 de 2022 do GAB J.P - 16 ao Poder Executivo, cuja resposta retornou com esclarecimentos solicitados, por meio do ofício nº 188 de 2022, anexo ao projeto. Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 116, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação.

Câmara Municipal de Toledo, 16 agosto de 2022.



JOZIMAR POLASSO
Presidente e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000144

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 116, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	16/08/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	16/08/22		
ROBERTO SOUZA Membro	16/08/22		
RODRIGO SOUZA Membro	16/8/22	Rodrigo Souza	